

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

CENTRO REFERÊNCIA EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS CEARÁ

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):
26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:
MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

Número do CPF:
770.954.646-34

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:
26233 - Universidade Federal do Ceará

Nome da autoridade competente:
CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA

Número do CPF:
263.111.783-20

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:
153045 - UFCE

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:
153045 - UFCE

3 - OBJETO

Instituir o Centros de Referências da Educação do Campo, das Águas e das Florestas no estado do Ceará

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

I - Monitorar o Novo Pronacampo, de acordo com as metas e indicadores propostos pela Política; II - Monitorar a efetivação das metas do objetivo 9 do Novo PNE e dados do Censo Escolar sobre Educação do Campo, das Águas e das Florestas no Estado; III - Divulgar os dados sobre a Educação do

Campo, das Águas e das Florestas no estado em anuário da educação do campo, das águas e das florestas; IV - Coordenar a formação dos agentes territoriais da governança do Novo Pronacampo no Estado; V - realizar reuniões de avaliação com comitês, fóruns estaduais de Educação do Campo, Conselhos de Educação estadual e municipal e coordenadores dos Programas do Novo Pronacampo no Estado. VI- Contar com pesquisadores ad hoc e estudantes de pós-graduação cuja temática de pesquisa/estudo alinhe-se a Educação do Campo. tvidades/Subatividades Período / mês Planejamento Composição formal do Centro, após a aprovação desta proposta, com a realização de um evento de instalação (via Google Meet) e o início dos trabalhos relativos à efetivação dos coletivos. 04/2026 Realização de reuniões de planejamento, estudos e elaboração de planilhas e matrizes para a coleta de dados; Construção do site do Centro de Referencia do Estado e alimentação das informações 06/2026 a 07/2026 Reuniões com representantes da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), Secretarias Municipais de Educação, MST, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Equipe do Pronera/ CE, para divulgação do Pronacampo e do que esta sendo planejado para o Ceará, solicitação de apoio e condições para a realização das pesquisas, ações de intervenção social e monitoramento da política e das ações. 06/2026 a 09/2026 Participação em atividades que envolvem questões relativas ao campo, à agroecologia, à formação de professores, às ações do Pronacampo em seu conjunto 04/2026 a 04/2027 Realização de pesquisa sobre a educação do campo no Ceará 08/2026 a 04/2027 Realização de formação dos agentes territoriais e auxiliá-los nos encaminhamentos e busca por soluções das demanadas levantadas. Cada Módulo será de 8h 06/2026 Modulo1: Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e pedagógicos da Educação do Campo 08/2026 Modulo 2: Marcos Legais da Educação do Campo e Novo Pronacampo com seus eixos estruturantes: programas e ações construção das ações no estado 09/2026 Modulo 3: O papel dos agentes territoriais (pesquisa monitoramento, acompanhamento do desenvolvimento do Pronacampo nos territórios). 09/2026 PROPLAD175 Plano de Trabalho de TED 6564863 SEI 23067.040490/2026-55 / pg. 2 Módulo 4: Papel e atribuições do Comitê Estadual de Educação do Campo como instância da política principais ações, efetivação do marco normativo, acompanhamento nos municípios 10/2026 Modulo 5: A importância da Articulação dos programas e projetos da Educação do campo 10/2026 Modulo 6: O Financiamento da Educação: Fundeb, PDDE, PAR, Alimentação e transporte escolar como estas políticas se efetivam no estado 11/2026 Modulo 7: Estudo sobre o Pró-Multi: Escolas Multisseriadas e agrupamento multietário na Educação do Campo 11/2026 Modulo 8: A Formação Inicial e Continuada de Professores 12/2026 Modulo 9: O trabalho docente- princípios, fundamentos e práticas 12/2026 Realização de encontros periódicos da equipe de coordenação, de avaliação e (re)planejamento, caso necessário, para garantir a execução das ações previstas e monitorar o alcance dos resultados e metas 06/2026 a 07/2027 Participação nas reuniões com a SECADI/MEC e demais instâncias envolvidas na efetivação do Pronacampo A definir Análise e síntese dos dados para composição do banco de dados da pesquisa e publicação do anuário 03/2027 Sistematização geral de todos os dados da pesquisa e das atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência durante o período 04/2027 Divulgação das atividades desenvolvidas no Ceará durante o periodo. 09/2026 a 04/2027 Avaliação do período e sistematização de relatórios 07/2027

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Justifica-se a criação do TED do Centro de Referência, tendo em visa o fortalecimento e o monitoramento do Novo Pronacampo e mecanismos de governança com ampla participação social, promovendo a integração entre os sistemas de ensino, as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade civil organizada.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Pagamento de 10% de Ressarcimento das Despesas Operacionais da Fundação de Apoio no valor de R\$ 18.199,50 (dezoito mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
01	Implementar o Centro de Referência em Educação do Campo, das Águas e das Florestas no Ceará	und	1,00	181.995,00	181.995,00	30/06/2026	31/07/2027

01	Centro de Referência em Educação do Campo, das Águas e das Florestas no Ceará.	und	1,00	181.995,00	181.995,00	30/06/2026	31/07/2027
02	Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) da Fundação de Apoio a ser contratada	und	1,00	18.199,50	18.199,50	30/06/2026	31/07/2027
02	Auxílio na administração e gerenciamento das atividades de execução e operacionais do projeto.	und	1,00	18.199,50	18.199,50	30/06/2026	31/07/2027

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
6/2026	R\$ 200.194,50

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900		R\$ 200.194,50

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA CPF 263.111.783-20 no dia 26/08/2026 08:54:41

Brasília, 26 de AGOSTO de 2026

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI CPF 770.954.646-34 no dia 31/08/2026 15:12:38

Brasília, 31 de AGOSTO de 2026